



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Texto para publicação do despacho

Silvanio Roque Lucca, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, acolhendo parecer exarado no processo nº 01/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666-93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da RADIO PORTAL DO SUL FM LTDA, prestação de serviços de contratação de espaço na programação para divulgação de matérias referente aos trabalhos da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta - RS, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Processo nº 01/2021 correndo a despesa à conta Manutenção do Legislativo 0101010312001339039920000000000001.

Assinatura

Ronda Alta, 06 de abril de 2021.

Silvanio Roque Lucca

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 06/04/2021 a 12/04/2021

Local: Mural da Câmara Municipal